

## Prefeitura de Joinville

## ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento das propostas comerciais apresentadas para a Concorrência nº 163/2021 destinada a contratação de empresa para pavimentação asfáltica da Estrada Timbé. Aos 17 dias de março de 2022, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 040/2022, composta por Aline Mirany Venturi Bussolaro, Cláudio Hildo da Silva e Fabiane Thomas, sob a presidência da primeira para julgamento das propostas comerciais. Empresas participantes e seu respectivo preço: Construtora Fortunato Ltda - R\$ 1.952.495,61 (documento SEI nº 0012252991), Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda - R\$ 1.952.803,60 (documento SEI nº 0012252952) e Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda - R\$ 1.917.288,22 (documento SEI nº 0012252967). Após análise das propostas, a Comissão verificou que as empresas Construtora Fortunato Ltda, Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda e Infrasul -Infraestrutura e Empreendimentos Ltda apresentaram as propostas em conformidade com o exigido no edital. assim, Comissão decide CLASSIFICAR: Construtora Fortunato 1.952.495,61, Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda - R\$ 1.952.803,60 e Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda - R\$ 1.917.288,22. Deste modo, a Comissão declara vencedora do certame, com o menor preço global, a empresa: Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda - com o valor de R\$ 1.917.288,22. Não houve a ocorrência de empate ficto. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

> Aline Mirany Venturi Bussolaro Presidente da Comissão de Licitação

Cláudio Hildo da Silva Membro da Comissão de Licitação

Fabiane Thomas

Membro da Comissão de Licitação





Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro**, **Servidor(a) Público(a)**, em 17/03/2022, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Claudio Hildo da Silva**, **Servidor(a) Público(a)**, em 17/03/2022, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Thomas**, **Servidor(a) Público(a)**, em 17/03/2022, às 11:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 0012270259 e o código CRC F6701661.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

21.0.112175-6

0012270259v3 0012270259v3